

SUPERANDO OS DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO PELO APLICATIVO WHATSAPP

OVERCOMING THE CHALLENGES IN BUILDING KNOWLEDGE THROUGH THE WHATSAPP APPLICATION

- **Vinício Carrilho Martinez** (UFSCar - prof.vinicio@ig.com.br)
- **Vinícius Alves Scherch** (UENP – vinicius.scherch@gmail.com)

Resumo:

Nunca se esteve tão próximo e nunca se esteve tão longe. A dinâmica tempo/espaço sempre moveu o ser humano na busca por soluções práticas e rápidas para os problemas do cotidiano. O WhatsApp Messenger não inaugura uma era, mas revoluciona o modo de compartilhar informações, por isso não pode ser desprezado ou trivializado enquanto mero aplicativo. Este resumo apresenta a utilização do aplicativo predominantemente de celular como uma ferramenta democrática de compartilhamento de informações e construção do conhecimento. Será descrito o WhatsApp Messenger, algumas de suas peculiaridades e desafios diante da legislação brasileira e sua aptidão para a superação dos entraves que os grupos de pesquisa encontram, mais do que isso, será demonstrado o potencial do aplicativo de comunicação como instrumento de construção do conhecimento e de fomento ao debate sobre temas que envolvem a cidadania, a política e a sociedade, na perspectiva da Educação Permanente, tendo-se por referência o bom direito (Ética) na formação integral do cidadão.

Palavras-chave: WhatsApp Messenger – Consciência cidadã – Ferramenta democrática de ensino.

Abstract:

Never been so close and it has never been so far. The time / space dynamics always moved the human being in search of practical and fast solutions to the problems of daily life. WhatsApp Messenger does not inaugurate an era, but revolutionizes the way information is compared, so it can not be dismissed or trivialized as a mere application. This resume presents the use of the predominantly mobile application as a democratic tool for sharing and building knowledge. It will be described the WhatsApp Messenger, some of its peculiarities and challenges for the Brazilian legislation and its aptitude for overcoming the obstacles that the research groups, more than this, will demonstrate the potential of the communication application as instrument of knowledge construction and of fomenting to the debate on subjects that involve a citizenship, a politics and a society, from the perspective of the Permanent Education, having by reference of the right (Ethics) in the integral formation of the citizen.

Keywords: WhatsApp Messenger – Citizen awareness – Democratic tool of teaching.

1. Introdução

Se o ensino na atualidade tem se tornado um desafio perquirido por alunos e professores, a pesquisa é uma tarefa ainda mais hercúlea na construção do conhecimento. A falta de incentivo do Estado¹ e da sociedade, a crise e o alto custo de vida no Brasil precisam ser driblados, ponto em que é crucial o aproveitamento de todos os recursos disponíveis para empregar em educação e ciência.

Com as dificuldades recorrentes que são experimentadas no meio acadêmico e profissional, a educação não consegue alcançar um patamar de formação do cidadão democrático, nivelando por baixo o conhecimento e provendo as disciplinas essenciais. Assim, é com muito trabalho que se mantém grupos de estudo e de pesquisa que podem apontar soluções eficazes para a sociedade nas mais diversas áreas, desde a medicina ao combate das desigualdades econômicas.

Este resumo pretende apresentar o WhatsApp Messenger como um aplicativo capaz de diminuir os problemas e tornar mais eficaz a produção democrática do conhecimento, viabilizando a pesquisa e a produção científica. Como ambiente de estudo, será apresentado o grupo de WhatsApp (não oficial) que é formado pelos membros do Grupo de Pesquisas: Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas (Universidade Estadual do Norte do Paraná).

Este resumo, com base em uma pesquisa bibliográfica exploratória busca-se reconstruir o elo entre o estudante e o direito, e, através da metodologia da abordagem indutiva – partindo da análise de questões particulares para as conclusões gerais –, será apresentado o uso do aplicativo como ferramenta de integração e interação, mantendo-se a premissa de um bom direito para o futuro que se alcança pelo diálogo.

2. Descrição do WhatsApp Messenger

O WhatsApp Messenger é um aplicativo multiplataforma elaborado, inicialmente, para permitir ao usuário a comunicação por mensagens de texto instantâneas. Predominantemente utilizado em smartphones, mas também com possibilidade de utilização nos computadores por meio dos navegadores, o programa teve sua maior expressão após a segunda metade do ano de 2012², quando atingiu a marca de 10 bilhões de mensagens por dia. Atualmente, o aplicativo permite aos usuários, além da troca de mensagens texto, compartilhar entre si fotos, vídeos, arquivos e realizar chamadas de voz e de vídeo.

Diferentemente das redes sociais, o WhatsApp Messenger não dá ao seu usuário uma identidade digital pública – um perfil que pode ser acessado –, mas se utiliza dos dados pessoais contidos no telefone, principalmente a agenda, migrando estes para o aplicativo e possibilitando a interação entre os contatos já armazenados no aparelho, o compartilhamento de informações se dá de forma privada e através de grupos que são criados para conversação coletiva.

¹ Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/vanguardas-do-conhecimento/temer-contr-a-ciencia-por-que>> Acesso em: 07 fev. 2018.

² Disponível em: <http://www.techtudo.com.br/noticias/noticia/2012/08/whatsapp-alcanca-marca-de-10-bilhoes-de-mensagens-enviadas-por-dia.html> Acesso em: 04 fev. 2018.

Devido à gama de recursos que oferece, o aplicativo é utilizado desde o lazer ao trabalho como ferramenta de comunicação; não só empresas privadas como alguns serviços públicos já tem no WhatsApp Messenger o meio transmitir e receber informações.

Um dos aspectos mais polêmicos do WhatsApp Messenger, é a sua adequação à legislação brasileira, já que sendo um aplicativo estrangeiro, seus mecanismos de processamento de dados não foram concebidos em conformidade com as peculiaridades do ordenamento jurídico pátrio. O que não o torna, por isso, ilegal. O que mais gera conflito é a questão da segurança dos dados, da privacidade e da forma de armazenamento temporária, que, em tese, dificultaria investigações policiais e judiciais. Isto já levou o WhatsApp Messenger a ser objeto de ordens judiciais determinando o bloqueio do aplicativo em território nacional³ - que são sempre suspensas por órgãos superiores -, mas, o fato é que o aplicativo constantemente é alvo de arguições com base na Lei nº 12.965/2014 (marco civil da internet).

Na área da educação não é diferente, alunos, professores e equipe técnica fazem uso do WhatsApp Messenger como um meio de organizar e distribuir informações, contribuindo para a otimização do trabalho e para a construção do conhecimento, de maneira rápida, informal e democrática.

Exemplo disso é o grupo de pesquisa Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas⁴, que funciona junto à Universidade Estadual do Norte do Paraná, por ele passando diversos alunos, professores e pesquisadores. Além dos encontros quinzenais, há um grupo formado no WhatsApp Messenger, do qual participam os alunos e professores, possibilitando a extensão dos temas, o aprofundamento das discussões, a organização de textos e um constante debate sobre temas diversos do direito, da sociedade e da educação.

A difusão de conhecimento aumentou sobremaneira com a interação via WhatsApp Messenger, possibilitando debates diários sem a necessidade de encontros presenciais, que se inviabilizam pela distância geográfica, transformando o aplicativo em uma ferramenta aproximadora e com fim institucional.

3. O Direito como Ética.

Ajustar uma técnica substitutiva ou potencializadora das interações humanas concretas é apenas um dos desafios. A maior contraprova, no entanto, ainda nos remete ao pensamento clássico: religar (*reiligare*) técnica e ética. No plano inicial, vejamos que o direito também é uma técnica (vide a processualística) e uma ciência (FERRAZ JR., 1980), a começar pela reflexão axiológica e filosófica de seus preceitos ocidentais. Contudo, fazer a Ética (ARISTÓTELES, 2001) ecoar pelo WhatsApp, aprimorando-se a condição humana, as condições de sociabilidade (ARENDRT, 1991), atuante em defesa da constitucionalidade da política (HÄBERLE, 2016) e ir de encontro ao cidadão do século XXI (BAUMAN, 2013), é, sim, o nosso desafio exponencial.

³ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1720171-midia-internacional-repercute-decisao-de-bloquear-whatsapp-e-cita-cunha.shtml> Acesso em: 07 fev. 2018.

⁴ Disponível em: http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7577987913264414#equipamentos_softwares Acesso em: 04 fev. 2018.

Dada à rapidez e fluidez das informações e conceitos (BAUMAN, 2001) com os quais se tem contato na atualidade, é necessário um movimento que assegure o não esfacelamento da ética, mas que o seja de forma imediata e urgente, mas, ao mesmo tempo, reflexivo e democrático.

O bom direito sucumbe na ausência do pensamento racional e dá lugar ao pensamento mecânico e instrumental (ADORNO, 2002) que toma conta das relações e meios de comunicação. Vendo esta deprimente condição, ao ter a Ética cada vez mais minada pela práxis degenerativa que insiste em se sobrepor, o uso da tecnologia se torna necessário e determinante para veicular respostas capazes de formar uma consciência cidadã.

4. Considerações finais

Neste sentido os grupos de pesquisa, por possibilitar uma maior abertura ao debate e também o compartilhamento horizontal do conhecimento, dos fatos cotidianos e das opiniões, situam-se em um local propício ao desenvolvimento de projetos e à práxis de resultado na sociedade.

A partir da utilização do WhatsApp Messenger, as barreiras da distância, da carência do investimento público e da falta de incentivo são superadas e os grupos virtuais dão sobrevida ao debate democrático e a produção científica do direito.

O grupo de pesquisas conjuntamente com o grupo do WhatsApp Messenger proporciona um convívio acadêmico enriquecedor, produzindo resultados na produção de artigos científicos, resumos, textos e projetos capazes de discutir não só a Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas, mas o papel do cidadão a partir da Constituição Federal de 1988 no que se refere a uma melhor, mais crítica e reflexiva, qualidade na educação pública.

Referências

ADORNO, Theodor W. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo Paz e Terra, 2002.

ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1991.

ARISTÓTELES. **A Política**. São Paulo : Martins Fontes, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. **Vigilância Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. São Paulo : Atlas, 1980.

HÄBERLE, Peter. **Textos clássicos na vida das Constituições**. São Paulo : Saraiva, 2016.